

Ata nº 05 / 2018

No dia trinta de Novembro de dois mil e oitocentos e dezoito reuniu-se o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para conhecimento e realização da audiência com o Procurador Márcio Rogério Garcia, do Ministério Público Federal, Procuradoria da República de Uruguai / RS, após

5 PFF

conhecimento do colegiado sobre a Recomendação Nº 10 de Maio de 2018 do Ministério Público Federal, pois este colegiado não tinha ciência da Recomendação supracitada por assumirmos este Conselho Municipal de Alimentação Escolar em Agosto deste corrente ano. Cada Conselheiro recebeu o documento físico para organizarmos e construirmos o plano de ação do CMAE para o ano de (2018), conforme Recomendação, onde consta: Calendário de Reuniões, Visitas na escolas, Reuniões de estudos, cursos online, Vigilância sanitária - orientações, Reuniões ordinárias e extraordinárias, Diários para deslocamentos em cursos - Prever orçamento, Dados para inspeção dos relatórios dos profissionais de Nutrição, Decreto de composição do conselho, entrega dos relatórios - Wardápio - Visitas dos Nutricionistas, Cadastrar troca de sistema - Nova composição de CMAE. Foi convocada uma reunião extraordinária, dia três de dezembro às 14:00 horas para término do documento final que será entregue a procuradoria com a devolutiva da Recomendação Nº 10/2018, do Ministério Público Federal, em como será encaminhados anexos de ofícios, decretos, regimento interno e o plano de ação nada mais havendo a constar em erro a presente ata que será assinada por mim Patrícia Cristiane Fernandes Frego secretária do CMAE. Uruguai em dia 30 de Novembro de 2018.

Patrícia Fernandes, *Abeltonil José dos Santos, Gláucia de Figueiredo*